



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 171/2025

Vereador Beto do Túnel
Bancada MDB.

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 184 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Seja implementado no município de Balneário Pinhal o projeto “Pinhal Sem Fome”, substituindo a entrega de cestas básicas físicas por crédito alimentar em moeda social híbrida, destinado aos usuários em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Política de Desenvolvimento Social.

Justificativa

A atual distribuição de cestas básicas, realizada por meio de licitação, frequentemente direciona recursos para empresas de fora do município e limita a autonomia das famílias atendidas, que recebem kits padronizados, muitas vezes incompatíveis com suas necessidades alimentares e culturais.

O projeto Pinhal Sem Fome propõe um novo modelo: a concessão de crédito alimentar por meio de uma moeda social híbrida (vale físico e carteira digital), a ser utilizada exclusivamente em comércios locais previamente credenciados, para aquisição de gêneros alimentícios e itens de higiene. O valor do crédito será definido de acordo com a Avaliação técnica efetuada pelos Assistentes Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme a composição e a situação de cada família, e concedido apenas quando necessário.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 14/08/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
Assinatura [Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Essa medida visa garantir a segurança alimentar com mais dignidade, liberdade de escolha e respeito à diversidade das famílias, além de fortalecer o comércio local e promover o uso mais eficiente dos recursos públicos. Trata-se de uma ação inovadora, socialmente responsável e que reforça o compromisso do município com o combate à fome, à inclusão social e ao desenvolvimento comunitário sustentável.

Portanto, a presente indicação busca proporcionar mais dignidade e autonomia às famílias em situação de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que fortalece o comércio local e torna o Desenvolvimento Social mais eficiente e inclusivo no município de Balneário Pinhal.

Balneário Pinhal, 14 de agosto de 2025.

Beto do túnel - MDB

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 14/08/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Beto do túnel - MDB
16/08/2025